



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0549/2018

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, na grade extracurricular da rede de ensino municipal, a disciplina de Noções Básicas de Preservação do Meio Ambiente.

A proposta tem por finalidade introduzir na formação dos alunos da rede de ensino municipal noções básicas de preservação do meio ambiente, permitindo assim que os alunos se tornem cidadãos mais preparados para o desenvolvimento de suas vidas e de um planeta mais equilibrado ambientalmente.

No formato estabelecido no presente projeto de lei, a Municipalidade de São Paulo poderá não ter custos adicionais com a introdução da presente disciplina pois a Secretaria Municipal de Educação ficará autorizada a celebrar convênios com entidades ligadas à preservação do meio ambiente no sentido de angariar profissionais para ministrar as aulas de forma voluntária na rede municipal.

A proposta também estabelece que disciplina poderá ser ministrada por professores da rede municipal, devidamente capacitados, sendo que, poderão os mesmos ser remunerados pelo trabalho extra, nos termos de regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

O projeto em questão encontra-se resguardado na Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, certo da compreensão dos Nobres Pares, solicito a aprovação desta importante matéria.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.